PORTARIA N.º 194/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **junho/2025** a servidora Srª **MARIA DE LOURDES BATISTA**, que exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Agricultura no período de 01 a 30 de outubro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de outubro de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.